



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

## ATA DE REUNIÃO

**1ª Reunião Ordinária do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima e o Crescimento Verde - CIMV**

DECRETO Nº 10.845, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA****Data e horário:** 23 de fevereiro de 2022, 10h**Local:** Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar – Sala 98**Membros Presentes:**

Ciro Nogueira, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República – CC/PR

Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro de Estado da Economia – ME

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI

Joaquim Alvaro Pereira Leite, Ministro de Estado do Meio Ambiente – MMA

Flávia Arruda, Ministra-Chefe da Secretaria de Governo – SEGOV/PR

Marisete Fátima Dadald Pereira, Secretária-Executiva do Ministro de Estado de Minas e Energia – MME

Leonardo Monteiro de Sousa Miranda, Secretário-Executivo Adjunto, Substituto – MINFRA

Bruno Dalcolmo, Secretário-Executivo do Ministro de Estado do Trabalho e Previdência – MTP

Embaixador Paulino Franco de Carvalho Neto, Secretário de Assuntos de Soberania Nacional – MRE

Embaixadora Carla Barroso Carneiro, Chefe da Assessoria Internacional – MDR

**Convidados:**

Gustavo Montezano, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES

Pedro Guimarães, Presidente da Caixa Econômica Federal – CEF

Fausto de Andrade Ribeiro, Presidente do Banco do Brasil – BB

**Pauta:**

1. Aprovação dos Regimentos Internos do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima e o Crescimento Verde - CIMV e da Comissão Técnica do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima e o Crescimento Verde - CTCIMV;
2. Referendar as Resoluções do CIM – Decreto nº 10.145/2019;
3. Apreciação dos documentos apresentados na COP26;
4. Criação de Grupos Técnicos Temporários;
5. Recomendação sobre o encaminhamento da proposta de minuta de Projeto de Lei para a atualização da Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei 12.187/2009) após Consulta Pública, para reapreciação dos ministérios integrantes do CIMV, à luz dos resultados da COP 26 e da inclusão de dois novos ministérios; e
6. Informes de interesse geral do Comitê.

**Ata:**

O Ministro de Estado Chefe da Casa Civil realizou a abertura da reunião do CIMV cumprimentando a todos os presentes e passando a palavra para o Ministro do Meio Ambiente.

O Ministro do Meio Ambiente agradeceu a presença de todos na reunião destacando inicialmente o Programa Nacional de Crescimento Verde com o apoio, em especial, do Ministério da Economia e fez menção à inclusão de dois novos integrantes no comitê – o Ministério do Trabalho, que contribuirá com foco na geração de empregos, e a Secretaria de Governo, que trará melhoria na articulação da Política de Mudança do Clima e agora também de Crescimento Verde.

Prosseguiu o Ministro com a apresentação dos Regimentos Internos do CIMV e CTCIMV, documentos previamente revisados pelos integrantes do Comitê, tendo sido aprovados por todos os membros presentes.

O item seguinte da pauta previa referendar as seguintes resoluções do CIM nos termos do Decreto nº 10.845/2021: **Resolução nº 2**, de 17 de agosto de 2021, a qual dispõe sobre a instituição de Grupo Técnico Temporário com o objetivo de elaborar proposta de atualização da Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMCM; **Resolução nº 3**, de 17 de agosto de 2021, que dispõe sobre a instituição de Grupo Técnico Temporário para revisão do primeiro ciclo e elaboração de diretrizes para o segundo ciclo de avaliação do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima - PNA; **Resolução nº 4**, de 17 de agosto de 2021, a qual dispõe sobre a instituição de Grupo Técnico Temporário com o objetivo de acompanhar e contribuir com o processo de elaboração da Quinta Comunicação Nacional do Brasil à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – UNFCCC; **Resolução nº 5**, de 20 de outubro de 2021, que aprova a consulta pública de minuta de Projeto de Lei que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde e dá outras providências; e **Resolução nº 6**, de 20 de outubro de 2021, a qual Aprova o Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima - Ciclo 2016-2020. Que após citadas foram referendadas por todos os presentes.

Em seguida, o Ministro Joaquim Leite cita os próximos itens da pauta, quais sejam: Aprovação do texto da NDC (Nationally Determined Contribution) revisada conforme anúncio de aumento de ambição realizado na COP26 de Glasgow e Ratificação do documento Diretrizes para uma Estratégia Nacional para a Neutralidade Climática.

Em relação ao primeiro documento, o Ministro Joaquim Leite destacou a NDC brasileira – que prevê redução de 50% de emissões até 2030 e neutralidade climática até 2050, conclamando a todos a dividirem essa responsabilidade assumida pelo Brasil.

Salientou, ainda, que estamos criando ativos ambientais importantes – como o mercado de carbono, o novo mercado de metano, cujo programa será lançado brevemente –, e que com esses ativos surgem novas oportunidades de negócios verdes. Tudo baseado no ativo ambiental que a agricultura possui muito, mas ainda pouco perceptível. Lembrou que o Brasil lida com muito mais que apenas emissões; possui um ativo ambiental de biodiversidade, de proteção da vegetação nativa em todos os biomas, como algo novo e importante a ser trazido para a política de mudança de clima. Antes da Conferência de Glasgow a tônica era voltada apenas a restringir, reduzir, proibir e multar e que a postura agora é de acelerar, empreender, dar benefícios econômicos e transformar o Brasil naquilo que é hoje e será muito mais: uma economia verde de baixa emissão, conforme nosso compromisso nacionalmente determinado. Neste sentido, mencionou que os bancos federais estão todos alinhados com o Programa de Crescimento Verde na direção de uma nova economia verde, desafio não só brasileiro, mas mundial.

O encaminhamento da Conferência do Clima é falar da nova forma de encarar o desafio ambiental, recordando dois pontos: a Carta de Florestas, importante para a meta de 50% na redução de emissões e também na redução do desmatamento ilegal; e o Acordo de Metano assinado em Glasgow. Neste sentido, o trabalho integrado do Governo Federal mostra maior eficiência na implementação de políticas públicas.

Solicita então a concordância dos membros do CIMV para os seguintes documentos: aprovação do texto da NDC revisada conforme anúncio de aumento de ambição feito na COP26 de Glasgow (metas de Neutralidade Climática em 2050 e 50% de redução de emissões de GEE até 2030) e a Ratificação do documento “Diretrizes para uma Estratégia Nacional para a Neutralidade Climática”, tendo sido aprovados ambos os documentos.

Seguiu-se à apresentação os Novos Grupos Técnicos Temporários, item 4 da pauta:

1. Para subsidiar a elaboração da estratégia nacional para a implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada referente ao Acordo de Paris e outros instrumentos relacionados à implementação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e o Acordo de Paris: GT-NDC, a ser coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente;
2. Para subsidiar a implantação dos mecanismos do Artigo 6º do Acordo de Paris no Brasil: GT-ART6, a ser coordenado pelo Ministério da Economia; e
3. Para subsidiar a implantação do Programa Nacional de Crescimento Verde: GT-PNCV, a ser coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, mais especificamente pela Secretaria-Executiva.

Foi solicitada, ainda, a validação dos três grupos em funcionamento, encaminhamento que contou com a aprovação de todos os presentes.

Por fim, como último item da pauta, fez referência à Minuta de Projeto de Lei para a atualização da Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei 12.187/2009), consolidada após Consulta Pública realizada antes da Conferência do Clima e previamente à integração do Ministério do Trabalho e Previdência e da Secretaria de Governo ao Comitê. Avaliou que seria importante ter nova apreciação do texto por todos os integrantes do CIMV, à luz dos resultados da COP26, e tendo por base o novo olhar acerca do desafio ambiental, com foco agora voltado mais aos ativos que aos passivos.

Por fim, foram deliberadas propostas de calendário de reuniões para o CIMV e para o CTCIMV.

O Ministro de Estado Chefe da Casa Civil destacou o trabalho do Comitê que navega em uma área muito sensível, mas que está contribuindo sobremaneira na melhoria da imagem do Brasil no exterior.

O Ministro de Estado da Economia ressaltou, por sua vez, o trabalho do Ministro do Meio Ambiente na direção de pagamento de serviços ambientais, valorizando os ativos ambientais em contraposição à tributação por passivos.

O Ministro do Meio Ambiente agradeceu e esclareceu que o trabalho é um esforço conjunto e integrado de todo o governo e bancos federais para garantir a boa direção da política pública ambiental brasileira, não deixando o Ministério do Meio Ambiente de manter a rigidez no cumprimento das leis ambientais e nas autorizações de licenciamentos.

A Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento destacou o bom trabalho na COP26, viabilizado pela integração do governo federal, iniciativa privada e classe política, todos na mesma direção. Saudou a criação dos grupos de trabalho como resposta imediata aos anúncios do país na COP26.

O Presidente do BNDES principiou por comentar o importante evento, capitaneado pelo MMA, a ser realizado no Rio de Janeiro no próximo mês de maio, que terá como tema principal o Carbono. Avaliou que o evento certamente colocará o Brasil como

protagonista no tema perante os países e na vanguarda para os preparativos para COP27. Recordou que o BNDES tem capacidade de realizar investimentos neste ativo ambiental tornando-se indutor para a iniciativa privada voltar-se para o mercado de carbono. Destacou também a parceria do BNDES com o MAPA no lançamento de Programa especial direcionado ao apoio aos pequenos agricultores, colocando-os em melhores condições de inserção nesta nova economia verde.

O Ministro do Meio Ambiente encerrou a reunião agradecendo o apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública no combate aos crimes ambientais e a todos pela participação na 1ª Reunião do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima e o Crescimento Verde.

**JOAQUIM ALVARO PEREIRA LEITE**

Ministro de Estado do Meio Ambiente

**CIRO NOGUEIRA**

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

  
**PAULO ROBERTO NUNES GUEDES**  
Ministro de Estado da Economia

**TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS**

Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**MARCOS CESAR PONTES**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

**FLÁVIA ARRUDA**

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Governo

**MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA**

Secretária-Executiva do

Ministro de Estado de Minas e Energia

**BRUNO DALCOLMO**

Secretário-Executivo do

Ministro de Estado do Trabalho e Previdência



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Alvaro Pereira Leite, Ministro do Meio Ambiente**, em 21/03/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Usuário Externo**, em 22/03/2022, às 23:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marisete Fatima Dadald Pereira, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Silva Dalcolmo, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA CAROLINA PÉRES, Usuário Externo**, em 23/03/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO**, **Usuário Externo**, em 24/03/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS**, **Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0869420** e o código CRC **AE34B016**.